



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

006

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.439 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Ruy Honorato Mendonça, Chefe de Seção, padrão "0", lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de família, a partir de 23/6/75, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2001, de 2 de julho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de julho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 4 de julho de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=